



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 1210/2023

Publicação feita nesta data
02 / 10 / 2023
[Assinatura]
Autenticado

“Dispõe sobre exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão”

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados os servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, conforme lista abaixo:

99541	CATIA ARAUJO NETO
99260	CLAUDIA MENDES DA SILVA
99313	EDNEI DE OLIVEIRA
99146	EVANGELINO DE JESUS SANTOS
99475	FRANKLIN SOARES RODRIGUES
99262	GILVANDETE PEREIRA DOS SANTOS FREITAS
99057	HELIO DE OLIVEIRA PEREIRA
99086	HELLEN FERREIRA SILVA
99030	IARA PRUDENCIA PERES
99111	ILMA TEREZINHA SOBRINHO BARBOSA
99554	JOZIMALBA CECILIA ARAUJO
99089	JULIANNE DANTAS MARTINS
99397	KAWÉ GABRIEL CORREIA SILVA
99347	LORENA MOREIRA SILVA
99459	LUDIMILA RENATA DA SILVA ALVES GUIMARÃES
99430	MANOEL DOS SANTOS NETO
99053	MARIA HELENA MARTINS CABRAL
99217	MARIA SOCORRO DE LEMOS SILVA
99441	MARIZA DO CARMO



ESTADO DE GOIÁS
Município de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

99068	MARLENE SOARES DE OLIVIERA
3484	SUELENA MARIA DA SILVA
99200	VALDOMIRO COUTINHO DA SILVA
99240	WANDERSON SOARES CARVALHO
99553	YSADORA FRANCO

Art. 2º. - Fica exonerada ainda a servidora pública municipal ocupante de cargo em comissão, **Suelena Maria da Silva, matrícula 3484**, devendo a mesma retornar ao cargo efetivo de origem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia os resultados de seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

WALLISSON JOSÉ DE FREITAS,

Prefeito.